



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Departamento de Procedimentos Licitatórios

Seção de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

---

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2019

PROCESSO N.º 4109/2019

### RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2019, às 11h20, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico para proceder à análise do Pedido de Esclarecimentos encaminhado via *e-mail* a este Departamento de Procedimentos Licitatórios – Seção de Licitações pela empresa **S & T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**

#### QUESTIONAMENTO

Por gentileza nos posicionar sobre o Item A.12 do Edital onde solicita apresentação dos documentos somente na assinatura da Ata Registro de Preços, se será feita a consulta durante a sessão, tendo visto que muitas empresas entram para participar e não possui estes documentos. Segue abaixo:

A.12. A Licença de Funcionamento da Visa local e a Autorização de Funcionamento específicas para o exercício de atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde que poderão ser consultadas em [WWW.ANVISA.GOV.BR](http://WWW.ANVISA.GOV.BR) [1], nos termos da Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/76 e Decreto Federal 79.094 de 05/01/77, compatíveis com os itens que compõem o objeto da licitação. As referidas autorizações deverão ser totalmente compatíveis ao Contrato Social em vigor da licitante e do fabricante deverão ser entregues na assinatura da Ata de Registro de Preços. A não apresentação enseja em desclassificação e aplicação de sanções e penalidades conforme legislação.

#### RESPOSTA DA UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando que a prerrogativa é do Poder Executivo, a Licitante vai exigir a apresentação da documentação ao vencedor junto com a amostra dos produtos.  
Respeitosamente,

Desta forma foi publicada errada ao edital. Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

**Roberto C. Rossato**  
Autoridade Competente

**Guilherme Romano Alves**  
Pregoeiro

**Fernando J. A. de Campos**  
Membro